

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE VERBA INDENIZATÓRIA

DECLARO, para os devidos fins de direito e que se fizerem necessários que a Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, não possui legislação vigente, tampouco destinou recursos financeiros para pagamentos de cota parlamentar e/ou verba indenizatória para os vereadores desta casa, no ano de 2026(dois mil e vinte e seis), com exceção ao pagamento de diárias.

Por ser expressão da verdade, assino para que se produza efeitos legais.

Coelho Neto, 03 de setembro de 2026

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA